

PROJETO DE LEI

LEI Nº 406 / 98

“Autoriza o Executivo Municipal a Firmar Termo de Cessão de Uso de Área de Terra Para Estação Experimental de Culturas.”

L ARGEMIRO SOARES GARAIALDI, Prefeito Municipal de Manoel Viana, ., Faço Saber em Disposto no Art. 56 da Lei Orgânica Municipal , Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono a Presente Lei.

Fica o Executivo Municipal autorizado a Firmar Termo de Cessão de Uso entre o Sr. Gilberto Moreira de Carvalho e o Município de Manoel Viana de uma área de Terra de 8,0 há.

O objeto, as condições e o prazo são as constantes na minuta do Termo de Cessão de Uso, que fica fazendo parte desta Lei.

As despesas decorrentes do presente , correrão por conta do FUNDEA – (Fundo de Desenvolvimento Agropecuário)

Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de julho de 1998.

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

em 05 de agosto de 1998.

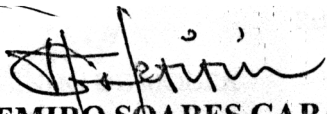
MARIA CAROLINA PORTO CORRÊA  
Sec Faz Plan. Adm. e Turismo

Alter Jobim, 171 CEP 97.640-000 - Fones: (055) 256-1140 - 1160 - 1344 - 1230  
Gabinete Prefeito 256-1122 - Praia Rainha do Sol 256-1222

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O presente Projeto tem por finalidade dar continuidade ao Programa implantado por esta Administração, no Sistema de Plantio Direto e Rotação de Cultura, sendo o Lageado um Pólo Educacional, faz-se necessário esta área experimental para orientação aos alunos e produtores, principalmente pelo baixo custo do Equipamento e maior Produtividade.

  
**MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI**  
Prefeito Municipal